

Diário Oficial Número: 27320

Data: 10/08/2018

Título: PORTARIA 547.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15272/#e:15272/#m:1024>

PORTARIA Nº 547/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 174/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11/08/2018.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
Presidente Interino do DETRAN-MT
Original Assinado*